



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Projeto de Resolução

(Curso para obtenção de carta de navegador de recreio)

O último curso para a obtenção de carta de navegador de recreio, ministrado na ilha do Corvo, realizou-se em 2006. Desde essa data têm vindo a acumular-se o número de interessados em possuir essa formação. A formação e a aquisição de conhecimentos na área da economia do mar é vital para o desenvolvimento da economia açoriana. No que diz respeito à ilha do Corvo, o seu potencial está à beira de sofrer um amplo incremento através da ampliação e modernização do Porto da Casa.

Constitui, por isso, uma medida de bom governo, devidamente contextualizada nas políticas de coesão, melhorar ou criar mecanismos extraordinários de acesso à formação por parte das populações insulares, que a ela não têm acesso em condições normais. Em especial no contexto da melhoria das infraestruturas portuárias e na conseqüente criação de novas oportunidades. A este respeito veja-se que o Programa de Governo em vigor estabelece, como mediada prioritária, a "promoção, interna e externa, da atividade de formação em assuntos de marinharia".

A verdade é que a carta de navegador de recreio constitui, nos dias de hoje, um importante instrumento para a vida pessoal e profissional dos cidadãos. A sua posse cria importantes oportunidades no nosso contexto insular. Para além dos fatores económicos já descritos, a concretização deste género de formações na ilha do Corvo - e em outras comunidades insulares açorianas de menor peso demográfico - constitui um dever do poder autónómico, no sentido de garantir a existência de iguais oportunidades e direitos para todos os açorianos.

Não existindo entidade formadora credenciada pelo Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. na ilha do Corvo, também não é possível aos corvinos frequentarem este curso fora da ilha, uma vez que isso significaria terem de abandonar as suas atividades profissionais



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

durante um longo período de tempo. Isto para além de um conjunto despesas de deslocação e de estadia que a grande maioria da população não está em condições de suportar.

A solução, neste caso específico, passa pela intervenção do Governo Regional, no sentido de desenvolver os mecanismos necessários para que venha a ser ministrado na ilha do Corvo, por entidade formadora credenciada pelo Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., curso para obtenção de carta de navegador de recreio. Na mesma ocasião devem ser realizados, também na ilha do Corvo, os respetivos exames.

Assim, a Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, nos termos da alínea d) do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que desenvolva as iniciativas necessárias, junto das entidades formadoras credenciadas pelo Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. com sede nos Açores, no sentido de assegurar a realização, na ilha do Corvo, de cursos para obtenção de carta de navegador de recreio.

Corvo, 5 de junho de 2015

O Deputado do PPM

Paulo Estêvão